

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO QUE EXIGEM
VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE) E PARA VAGAS EXTRAS
PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO PROGRAMA UFGInclui, PARA INGRESSO NO SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2016 – PS/2016-2**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 1 AO EDITAL N.º 032/2016

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.º 032/2016, torna público o presente Edital Complementar que:

ALTERA os Quadros 2, 3, 6 e 7 do Edital, excluindo as vagas para “Contrabaixo Acústico Popular”;

ALTERA os Quadros 2, 3, 6 e 7 do Edital, aumentando para três o número de vagas do “Contrabaixo Acústico Erúdito”, que passa a se chamar apenas “Contrabaixo Acústico”;

ALTERA o Quadro 1 do Edital, aumentando o número de vagas de Música – Educação Musical para 26 (vinte e seis) e diminui o número de vagas de Música – Ensino do Instrumento Musical para 22 (vinte e duas), definindo o turno dos cursos como predominantemente noturno;

ALTERA o Quadro 3, excluindo o “Contrabaixo Acústico Popular”, aumentando para dois o número de possíveis remanejamentos para o instrumento “Contrabaixo Acústico”.

ALTERA o Quadro 6, redefinindo o número de vagas reservadas, segundo a Lei n.º 12.711, cada uma das categorias da Educação Musical e Contrabaixo Acústico.

Assim, os Quadros 1, 2 e 3 passam a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO 1 – Vagas para os cursos que exigem VHCE

Cursos (Licenciatura)	Turno	Vagas
Música – Ensino do Canto	Predominantemente noturno	2
Música – Ensino do Instrumento Musical	Predominantemente noturno	22
Música – Educação Musical	Predominantemente noturno	26

QUADRO 2 – Vagas dos cursos de Música por habilitações e instrumentos

Curso: Música – Licenciatura	Instrumento	Vagas
Habilitação: Ensino do Canto	-	2
Habilitação: Educação Musical	-	26
Habilitação: Ensino do Instrumento Musical	Bateria	2
	Clarineta	2
	Contrabaixo Acústico	3
	Flauta Doce	3
	Guitarra Elétrica	2
	Percussão	3
	Saxofone	2
	Trombone	2
	Trompete	1
	Viola	1
	Violão Popular	1

QUADRO 3 – Remanejamento de vagas dos cursos de Música

Curso: Música – Licenciatura	Instrumento	Vagas	Remanejamento
Habilitação: Ensino do Canto	-	2	2
Habilitação: Educação Musical	-	26	3
Habilitação: Ensino do Instrumento Musical	Bateria	2	1
	Clarineta	2	1
	Contrabaixo Acústico	3	2
	Flauta Doce	3	0
	Guitarra Elétrica	2	1
	Percussão	3	1
	Saxofone	2	0
	Trombone	2	0
	Trompete	1	0
	Viola	1	1
	Violão Popular	1	1

QUADRO 6 – Número de vagas reservadas, segundo a Lei n.º 12.711

CURSOS		VAGAS	CATEGORIAS				
Música (Licenciatura)	Instrumentos		L1	L2	L3	L4	AC
Habilitação: Ensino do Canto	-	2	0	1	0	0	1
Habilitação: Educação Musical	-	26	3	4	2	4	13
Habilitação: Ensino do Instrumento Musical	Bateria	2	0	1	0	0	1
	Clarineta	2	0	1	0	0	1
	Contrabaixo Acústico	3	0	1	0	1	1
	Flauta Doce	3	0	1	0	1	1
	Guitarra Elétrica	2	0	1	0	0	1
	Percussão	3	0	1	0	1	1
	Saxofone	2	0	1	0	0	1
	Trombone	2	0	1	0	0	1
	Trompete	1	0	1	0	0	0
	Viola	1	0	1	0	0	0
	Violão Popular	1	0	1	0	0	0

QUADRO 7 – Número de candidatos a serem selecionados para a VHCE por Categoria (L1, L2, L3, L4 e AC) (Música – Licenciatura)

Curso: Música – Licenciatura		Número de candidatos convocados para a VHCE	L1	L2	L3	L4	AC
Habilitação: Ensino do Canto		12	1	2	1	2	6
Habilitação: Educação Musical		60	6	9	6	9	30
Habilitação: Ensino do Instrumento Musical	Bateria	12	1	2	1	2	6
	Clarineta	12	1	2	1	2	6
	Contrabaixo Acústico	12	1	2	1	2	6
	Flauta Doce	12	1	2	1	2	6
	Guitarra Elétrica	12	1	2	1	2	6
	Percussão	12	1	2	1	2	6
	Saxofone	12	1	2	1	2	6
	Trombone	12	1	2	1	2	6
	Trompete	12	1	2	1	2	6
	Viola	12	1	2	1	2	6
	Violão Popular	12	1	2	1	2	6

ALTERA o item 2.15.2, alínea b, retirando o instrumento “contrabaixo acústico popular” e alterando o nome do “contrabaixo acústico erudito” para apenas “contrabaixo acústico”.

ALTERA o Anexo V do Edital, no que se refere ao Programa do “Contrabaixo Acústico”, que passa a ser:

Contrabaixo Acústico (opte por programa A ou B)

Programa A

- *Um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra dos períodos Clássico ou Romântico, à escolha do candidato.*
- *Primeiro movimento do Concerto de D. DRAGONETTI (A maior) sem cadênciа.*
- *Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.*
- *Leitura à primeira vista.*

Programa B

- *Duas canções (sendo um standard da bossa nova e um standard do jazz), à escolha do candidato, executadas em parceria com um instrumento harmônico acústico, onde o candidato toque 3 chorus (1 de melodia, 1 de acompanhamento e 1 de improvisação) para cada canção;*
- *Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.*
- *Leitura à primeira vista em pizzicato (linha do contrabaixo escrita e em cifras).*

Os demais programas, itens e subitens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 07 de julho de 2016.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral

Reitor